



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 1672

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PUBLICA:

- PORTARIAS (SEDUC) Nº 012; 013/2021
- PORTARIA (SESAU) Nº 035/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Alberto Pereira Castro
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro
- Tel: (71) 3648-3554



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA - FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2021  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 1672

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO | SEDUC



**PORTARIA SEDUC N.º 12/2021**  
De 10 de março de 2021

"Prorroga o prazo para de matrícula dos Alunos Novos na Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90;
- a necessidade de orientar o processo de matrícula nas Unidades Escolares Municipais, e necessidade de estabelecer normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula de alunos e candidatos na Rede Pública Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para realização de matrícula dos alunos novos na Rede Pública Municipal de Ensino. Período de inscrição de 15 a 22 de março de 2021

**Art. 2º** - A matrícula será através de inscrição online a partir do preenchimento de Ficha de Inscrição. O link está disponível no site da prefeitura.

**Art. 3º** - A família do aluno inscrito, receberá no email e ou telefone cadastrado as informações quanto a entrega da documentação exigida para regulamentação da matrícula.

Para acessar a **Ficha de Inscrição**:

<https://forms.gle/bVAGAiukbsfN5KzK7>

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias d'Ávila/BA, 10 de março de 2021

  
Maria Herminia Sampaio Souza  
Secretária de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA - FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2021  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 1672

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEDUC Nº 013/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021

“Compõe Comissão de Avaliação do Processo de Admissão 2021 de alunos novos para a Escola Altair da Costa Lima e para o Colégio Municipal Laura Folly e dá outras providências”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando a gestão compartilhada, estabelecida por convênio entre o Município e a Polícia Militar da Bahia, da inserção do **Vetor Disciplina** nas Unidades Municipais Altair da Costa Lima e Laura Folly, e considerando a necessidade de dar transparência ao processo de avaliação dos candidatos regularmente inscritos,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Criar Comissão de Avaliação do Processo de Admissão 2021 de alunos novos para a Escola Altair da Costa Lima e para o Colégio Municipal Laura Folly;

**Art. 2º-** A Comissão será composta pelos seguintes servidores e agentes públicos a quem incumbe todos os atos reguladores referente à participação dos candidatos legalmente inscritos no processo:

Jeane Maria de Moura Pinto  
Valmir Catarino da Silva  
Rosalvo Lucas Fernandez Filho  
Márcia Cristina Barreto  
Raiane de Jesus da Silva  
Rebeca Marins Gonçalves  
Lomanto Queiroz da Cunha

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2021.**

**Maria Herminia Sampaio Souza**  
Secretária Municipal de Educação

[www.pmdiasdavila.ba.gov.br](http://www.pmdiasdavila.ba.gov.br)

Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro | Tel: (71) 3648-3554 | Gestor(a): Alberto Pereira Castro



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA - FEIRA  
12 DE MARÇO DE 2021  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 1672

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**DIAS D'ÁVILA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº. 35/2021**  
**12 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, o servidor **LUIZ MILTON AYUPE BRIZART JUNIOR**, mat. 23126, como responsável pela Fiscalização do **CONTRATO Nº 007/2021**, Processo administrativo nº 111/2021. Dispensa de licitação Nº 004/2021, tendo como fornecedor a empresa:

**MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 12 DE MARÇO DE 2021.**

  
Lenilson B. Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde